



## ATA DA SESSÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.01/2022-DIVERSAS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Antônio Jean da Silva – Presidente, Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Erandir Maia Soares – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 21.01.01/2022-DIVERSAS**. Às nove horas do dia supramencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **GHM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI, CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02**, representada pelo Sr. José Adolfo Arruda, CPF nº. 004.348.003-92. Deste modo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação. Neste momento o Senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação procedeu com a análise das documentações apresentadas, declarando-a **HABILITADA** a empresa participante, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “Sim”, e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Diante da análise verificou-se o seguinte: **GHM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI** apresentou proposta com valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado o valor compatível com o preço médio apurado. O Senhor Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi “Sim”, novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, às 10h04min, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL

**Tabuleiro  
do Norte**  
Trabalhamos todo dia!



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Maia Soares	Erandir Soares Maia
	Denis Kildary Maia Pinto	Denis Kildary Maia Pinto

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GHM - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI, CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02, representada pelo Sr. José Adolfo Arruda, CPF nº. 004.348.003-92.	José Adolfo Arruda